



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**DELIBERAÇÃO CRH Nº 277, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Aprova a autoavaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos e a autodeclaração das metas de investimentos, no âmbito do Sistema Estadual, relativas ao 3º período de certificação (2023) do 2º ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO.

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, haja vista o disposto nos autos do processo sob nº SEI. 020.00001929/2023-86, e,

**Considerando** a Deliberação CRH nº 240, de 01 de dezembro de 2020, que, em seu Anexo IV, estabelece o quadro de metas de gerenciamento de recursos hídricos, no âmbito do Sistema Estadual, a ser alcançado no PROGESTÃO até 2024;

**Considerando** que o contrato referente ao 2º ciclo, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico — ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, consta obrigação do CRH atestar, previamente à certificação final pela ANA, a autoavaliação relativa às metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual;

**Considerando** as avaliações e informações recebidas das diversas entidades participantes do programa relativas às variáveis componentes das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Sistema Estadual no que diz respeito ao Formulário de Autoavaliação;

**Considerando** que, no âmbito do contrato assinado entre a ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da SEMIL, compete ao CRH atestar a autodeclaração de avaliação das metas de investimentos, no âmbito do SIGRH, por meio de recursos financeiros aplicados no ano de 2022, referentes ao Fonte Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO; e

Este documento foi assinado digitalmente por Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5BB5-7795-58E1-E2F9.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Considerando** o cronograma contratual firmado com a ANA, que prevê data do mês de abril para envio de Deliberação do CRH e anexos referentes à autoavaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos e à autodeclaração de avaliação das metas de investimentos, no âmbito do SIGRH, bem como a prorrogação excepcional de data até 21/08/2023, com riscos de prejuízos financeiros para o Estado de São Paulo caso não cumprido o prazo concedido.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados o Anexo I (autoavaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Sistema Estadual) e o Anexo II (autodeclaração das metas de investimentos), relativos ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO, para o 3º período de certificação, referente ao ano de 2022.

**Artigo 2º** - Os documentos citados no artigo 1º estão disponíveis em <https://sigrh.sp.gov.br/deliberacoes>.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA RESENDE**

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Este documento foi assinado digitalmente por Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5BB5-7795-58E1-E2F9.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5BB5-7795-58E1-E2F9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BB5-7795-58E1-E2F9



### Hash do Documento

720EDA82F56E28325EC40679F24BE7E2670C12615901CCED47F252200974BD7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2023 é(são) :

- Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza (Signatário) -  
195.221.818-70 em 18/08/2023 17:42 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

